

PORTARIA Nº 299, DE 4 DE JUNHO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 127/2003/CENEN, de 4 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o aluno **EDERSON RAIMUNDO GUIMARÃES** para membro, representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 04.06.2003 a 03.06.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 300, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000739/2003-0,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **FÁBIO RÔMULO REIS, IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES e ADELMO JOSÉ DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Substituto – CPD 003/2003, na área de Filosofia Geral e História da Filosofia, do Departamento das Filosofias e Métodos - DFIME, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 6 de junho de 2003.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 301, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000565/2003-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 15.04.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 15 de abril de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 302, DE 6 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000819/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, lotada na Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 6 a 12 de junho de 2003, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 303, DE 9 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 061/2003/VICOM/DIRHU, de 4 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 303, DE 9 DE JUNHO DE 2003

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20%(VINTE POR CENTO)
NO GRAU MÁXIMO**

1- Vice-diretoria Administrativa

Prefeitura de Campus

ANÍSIO RODRIGUES VALE

Bombeiro – Processo nº 286/2003-0

JOSÉ ESTÊVÃO DO CARMO

Bombeiro – Processo nº 287/2003-9

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10%(DEZ POR CENTO)
NO GRAU MÉDIO**

1 - Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

1.1 – Divisão de Recursos Humanos

Serviço Médico

MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE

Auxiliar de Enfermagem – Processo nº 295/2003-X

CARMEN MARIA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem – Processo nº 296/2003-8

MARLY CRISTINA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem – Processo nº 297/2003-6

CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA

Médico – Processo nº 294/2003-1

EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS

Médico – Processo nº 293/2003-3

1.2 – Divisão de Assuntos Comunitários

Lutheria

LUIZ FERNANDO MACHADO

Vigilante – Processo nº 290/2003-9



2 – Centro Científico

- 2.1 – Departamento de Mecânica
FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Auxiliar de Laboratório – Processo nº 275/2003-5
LUIZ CARLOS ZANITTI
Auxiliar de Laboratório – Processo nº 276/2003-3
REYNALDO FERNANDINO
Professor – Processo nº 272/2003-0
PAULO CÉSAR DE MATOS RODRIGUES
Professor – Processo nº 278/2003-X
ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ
Professor – Processo nº 277/2003-1
- 2.2 – Departamento de Ciências Naturais
DENILSON ALVES DE ARAÚJO
Auxiliar de Laboratório – Processo nº 793/2003-5
HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO
Professora – Processo nº 274/2003-7
APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS
Professora – Processo nº 820/2003-6
- 2.3 – Departamento de Engenharia Biomédica
Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional
ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA
Professor – Processo nº 291/2003-7
MÁRIO ANTÔNIO DUARTE
Professor – Processo nº 292/2003-5

3 – Vice-diretoria Administrativa

- 3.1 – Prefeitura de Campus
PAULO CÉSAR REIS DA COSTA
Pintor – Processo nº 288/2003-1
PAULO ROBERTO GIAROLA
Vigilante – Processo nº 772/2003-2
JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO
Marceneiro – Processo nº 273/2003-9
JOSÉ DA SILVA
Auxiliar de Laboratório – Processo nº 353/2003-0
- 

3.2 – Setor de Gráfica

FERNANDO LUIZ VALE

Operador de Máquina Copiadora – Processo nº 283/2003-6

ROBERTO NEVES

Auxiliar de Artes Gráficas – Processo nº 282/2003-8

ÊNIO DOMINGOS DE ASSIS

Auxiliar de Artes Gráficas – Processo nº 281/2003-X

RONALDO DE OLIVEIRA

Técnico em Artes Gráficas – Processo nº 284/2003-4

WALDIR POSSA

Técnico em Artes Gráficas – Processo nº 280/2003-1

JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA

Auxiliar de Artes Gráficas – Processo nº 352/2003-2

4 – Vice-diretoria Acadêmica

4.1 – Setor de Tecnologia Informacional e Educacional

CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo – Processo nº 279/2003-8


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 304, DE 9 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 061/2003/VICOM/DIRHU, de 4 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Periculosidade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 304, DE 9 DE JUNHO DE 2003

**CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERCENTUAL
DE 10%(DEZ POR CENTO)**

1- Vice-diretoria Administrativa

1.1 - Prefeitura de Campus

PEDRO DE OLIVEIRA BASSI
Eletricista – Processo nº 289/2003-5

REINALDO DOS REIS NOLASCO
Eletricista – Processo nº 354/2003-9


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

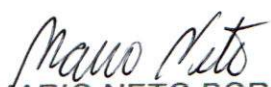
PORTARIA Nº 305, DE 9 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, considerando o que consta do Processo nº 23122000558/2003-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar**, a contar de 02.06.2003, a licença, por motivo de doença em pessoa da família, concedida à professora **MARIA TEREZA PEREIRA CARDOSO**, através da Portaria/Reitoria nº 296, de 29 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.06.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

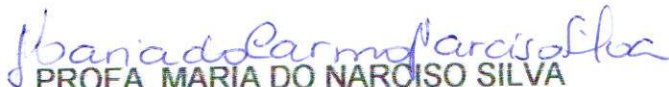
PORTARIA Nº 306, DE 12 DE JUNHO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 176/2003/UFSJ/CENCI, de 10 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as servidoras **MOEMA GUIMARÃES SANTOS** e **REGINA LAURA SANTOS** para integrarem, como membro e apoio técnico, respectivamente, a Comissão nomeada pela Portaria/Reitoria nº 287, de 26.05.2003, encarregada de adequar às necessidades do Relatório Anual do Docente - RADOC - e da Gratificação de Estímulo à Docência - GED – ao novo sistema que esta sendo desenvolvido pelo Núcleo de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 307, DE 12 DE JUNHO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Requerimento Protocolo nº 1160/2003, de 9 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** o nome do Acadêmico **GIULIANO BARBOSA DE MORAES**, Matrícula 0006290-1, Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da relação dos discentes desvinculados da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, através da Portaria/Reitoria nº 281, de 23 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 308, DE 12 DE JUNHO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando que é improcedente a desvinculação das alunas, visto as mesmas já terem colado grau, situação que se enquadra, portanto, nos termos do art. 70, inciso IV do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 285, de 23 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 309, DE 12 DE JUNHO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando que é improcedente a desvinculação da aluna nos termos do art. 70, inciso VII, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 283, de 23 de maio de 2003, para que se cumpra o determinado no § 1º do art. 70 do Regimento Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 310, DE 13 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo nº 23122000670/2003-X,

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **IVIS BENTO DE LIMA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 07.05.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de maio de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 311, DE 13 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo nº 23122000434/2003-0,

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 19.03.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de março de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 312, DE 13 DE JUNHO DE 2003

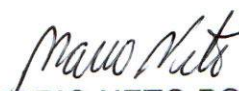
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o **Parágrafo Único** do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000618/2003-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **IVANILDO LUIZ DE MATTOS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais – DCNAT, na área de QUÍMICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo nº 23122000690/2003-4,

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **TEREZA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 24.04.2003.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 24 de abril de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- a Portaria/MEC nº 188, de 06.03.1995; e
- o que consta do processo nº 23122001043/2003-X,

RESOLVE

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País do professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, Vice-Diretor Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 25.07.2003 a 04.08.2003, para participar e apresentar o trabalho: "Magnetic Study of the Fe-Co-Nb μ and Nb_{SS} Phases", na ICM 2003 – INTERNATIONAL CONFERENCE ON MAGNETISM, em Roma/Itália, com ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo nº 23122001043/2003-X,

RESOLVE

Art. 1º **Designar** a professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA** para responder pela Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 25.07.2003 a 04.08.2003, em substituição ao titular que se encontrará participando e apresentando trabalho na ICM 2003 – INTERNATIONAL CONFERENCE ON MAGNETISM, em Roma/Itália.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 316, DE 17 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 040/2003/VICOM/DIRHU/SESEL, de 16 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º **Modificar** o “Relatório de Lotação”, anexo à Portaria/DIREX Nº 017, de 10 de janeiro de 2002, com relação à servidora arrolada abaixo:

Da: Unidade Administrativa: Vice-Diretoria Acadêmica – Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – Setor de Admissão-CDB

Para: Unidade Administrativa: Centro de Ensino – Coordenadoria do Curso de Matemática

TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo

Art. 2º **Lotar** o servidor **PAULO MÁRCIO CHAVES DE SOUSA**, Auxiliar de Agropecuária, na Unidade Administrativa: Vice-diretoria Administrativa – Prefeitura de Campus – Setor de Serviços Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 20 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001072/2003-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ÍVIS BENTO DE LIMA, DENILSON FONSECA, PAULO AFONSO PALUMBO, SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS e SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Patrimonial, encarregada de providenciar o levantamento referente à situação dos bens mobiliários e das linhas telefônicas existentes na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Estabelecer** o prazo de 20 de outubro de 2003 para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 318, DE 20 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Ofício nº 593/2003/MEC/SE/SAA/CGGP, de 9 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 292, de 28.05.2003, publicada no Diário Oficial da União de 06.06.2003, seção 2, página 12, que autorizou a cessão do professor Baldonado Arthur Napoleão para a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais – EPAMIG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 23 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000739/2003-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **NEUZA MARIA CÂMARA DE SOUZA** na qualidade de Professora Substituta no Departamento das Filosofias e Métodos – Dfime, na área de FILOSOFIA GERAL e HISTÓRIA DA FILOSOFIA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE JUNHO DE 2003

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso do lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO CS nº 069/2003, de 24 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 10 de julho de 2003, o prazo dado no art. 2º da Portaria/Reitoria nº 288, de 26.05.2003, que nomeou a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000766/2003-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do
cargo de Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE JUNHO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 118/2003/VIDAC/DIEPG, de 24 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para o período de 26.06.2003 a 23.06.2005, a professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS** para integrar a Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS** na Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Humanas e Sociais, nos dias 24 e 25 de junho de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 24.06.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE JUNHO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 118/2003/VIDAC/DIEPG, de 24 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para o período de 26.06.2003 a 23.06.2005, os professores **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO GAMA CERQUEIRA e EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI** para integrarem a Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Exatas e Engenharias.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos professores **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO GAMA CERQUEIRA e EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI** na Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Exatas e Engenharias, nos dias 24 e 25 de junho de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 24.06.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE JUNHO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000965/2003-2,

RESOLVE

Art. 1º **Indicar** o professor **JORGE JOSÉ TAIER** para desenvolver, como arquiteto, atividades de atendimento e suporte técnico, junto à Prefeitura de Campus da UFSJ, com dedicação de vinte horas semanais, no período de 26.06.2003 a 31.12.2003.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **JORGE JOSÉ TAIER** no desenvolvimento das atividades citadas no art. 1º, no período de 01.01.2003 a 25.06.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.01.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 324, DE 27 DE JUNHO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** as seguintes alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2003:

12.364.0041.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 415,25
12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.350,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 70,65
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 415,25
12.301.0791.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.420,65
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 325 DE 30 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta no MEMO Nº 029/2003/UFESJ/VIDAC/DIBIB, de 27 de junho de 2003,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear** a servidora **JÚNIA MARIA CAMARANO** para responder pelo Setor Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Sociais Aplicadas – CSA, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 30.06.2003 a 29.07.2003, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 326 DE 30 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta no MEMO Nº 013/2003/UFSJ/VPLAN, de 30 de junho de 2003,

RESOLVE

Art. 1º **Designar** a servidora **NEYLA LOURDES BELLO** para responder pela Vice-diretoria de Planejamento – VPLAN, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 1º a 15.07.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 30 DE JUNHO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta no MEMO Nº 125/2003/VIDAC/DIEPG, de 30 de junho de 2003

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** uma Comissão Multidisciplinar do Programa de Qualificação Institucional - PQI/CAPES, conforme a seguir:

- I - Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação - Presidente;
- II - Prof. André Luiz Mota - Membro da área de Ciências Naturais e Exatas;
- III - Prof. Paulo César de Matos Rodrigues - Membro da área de Engenharias;
- IV - Profas. Marina Bittencourt Bandeira e Magda Velloso Fernandes de Tolentino - Membros da área de Ciências Humanas, Letras e Artes;
- V - Prof. Heivécio Luiz Reis - Membro da área de Ciências Sociais Aplicadas;
- VI - Serv. Magda Valéria Silva - Membro Técnico-Administrativo.

Art. 2º **Definir** que o mandato, dos membros elencados nos incisos de II a VI, é de um ano a contar da data desta Portaria.

Art. 3º Colocar esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor